



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 49 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.028855/2020-76

Maceió-AL, 28 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art.10, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 28 de agosto de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*, conforme abaixo:

Resolução nº 37-2020-REIT, de 30/6/2020 - Aprova *ad referendum* o Regulamento de concessão de bolsas de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Intercâmbio pelo Instituto Federal de Alagoas;

Resolução nº 40-2020-REIT, de 30/6/2020 - Aprovar *ad referendum* o Regulamento de concessão de bolsas de Ensino e Extensão pelo Instituto Federal de Alagoas;

Resolução nº 46-2020-REIT, DE 18/8/2020 - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, as normas para concessão de Auxílio Conectividade, em caráter emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19 e suas repercussões, a ser custeado com recursos orçamentários do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 16:05)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/08/2020** e o código de verificação: **19cf81bafa**